



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.757 DE 10 DE MAIO DE 2017

Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento da Ex-primeira Dama do Município

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o falecimento inesperado da Sra. ELZA ELISIA FONSECA DOS SANTOS FURTADO, ocorrido hoje dia: 10 de Maio de 2017;

Considerando também, o relevante papel desempenhado pela ex-primeira-dama durante sua vida pública a este Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, pelo falecimento da Sra. **ELZA ELISIA FONSECA DOS SANTOS FURTADO**, esposa do Ex-prefeito Cláudio Gervásio Furtado.

Art. 2º. Ficam suspensos os atendimentos ao público no Paço da Prefeitura Municipal de Cuité nos dias: 11 e 12 de Maio de 2017.

Art. 3º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB em, 10 de Maio de 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito
Diário Oficial do Município D.O.M.
PUBLICADO EM: 10/05/2017
Nº 070 / 2017